



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIMBA DE AREIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 15/2026**

“Dispõe sobre Remoção de Servidor Público Municipal”.

**O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia – PB**, usando de suas atribuições conferidas pelo Art.68, II da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 103/1997.

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

**CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 103/1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal), em seu artigo 38 possibilita o deslocamento** do servidor a pedido ou de ofício para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive, nos casos de reorganização da estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica em prejuízo para o Servidor, nem para a Administração.

**CONSIDERANDO** que receberá as vantagens financeiras garantidas em Lei para o cargo;

Resolve,

**Artigo 1.º** - REMOVER EX-OFÍCIO, no interesse da Administração, o(a) servidor(a) **FERNANDA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 203, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia com Carga Horária de 40 horas semanais, lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL conforme portaria 52/2012, para exercer suas funções na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de constitucional de Cacimba de Areia-PB, em 04 de fevereiro de 2026.

**HEITOR CARNEIRO CAMPOS**

Prefeito Constitucional